



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 220/15, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 6750/14, de 15/12/2014 e nº.6674/14, de 09/12/2014, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

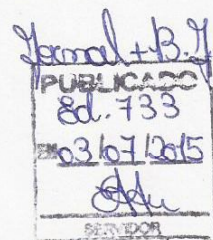
NOME	CURSO	PERÍODO
Bruna Fernandes Guebel	Matriculada no 6º Semestre do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no Centro Federal de Educação tecnológica Celso S. Fonseca- CEFET, Nova Friburgo/RJ.	01/01/2015 a 30/06/2015
Ingrid de Souza Oliveira	Matriculada no 7º Semestre do Curso de EAD Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO/CEDERJ.	09/12/2014 a 08/06/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**